



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 250, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE nº 29, de 25 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA/DPG Nº 109, DE 30 DE JANEIRO DE 2017;

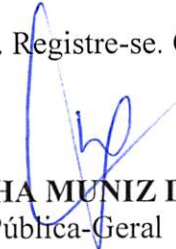
CONSIDERANDO o MEMO Nº 12/2017 - 1ª VCDPE/RR.

RESOLVE:

Alterar a escala de Plantão de Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista-RR, durante o período abaixo, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PERÍODO	DEFENSOR PÚBLICO
13/03 a 20/03	Vera Lúcia Pereira Silva
20/03 a 27/03	Antonio Avelino de Almeida Neto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral